



DESISTÊNCIA DE INTERVENIENTES EM OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Registo n.º:	
Processo n.º:	
Registado em:	

Exmo/a. Senhor/a
Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

IDENTIFICAÇÃO DO/A TITULAR

Titular:	☐ Singular	☐ Coletiva
Nome/Denominação: *		
Domicílio/Sede: *		
N.º:		Lote/Andar:
Código Postal:		Localidade: *
Freguesia:		NIF/NIPC: *
Tipo de Documento de Identificação:	☐ Cartão de Cidadão	☐ Passaporte
	☐ Bilhete de Identidade	☐ Título de Residência
N.º:		Válido até:
Certidão Comercial Permanente (Código):		
Contacto Telefónico:		E-mail:
Qualidade de:	☐ Arrendatário/a	☐ Comodatário/a
	☐ Usufrutuário/a	☐ Outra, indique:
	☐ Proprietário/a	☐ Superficiário/a

IDENTIFICAÇÃO DO/A REPRESENTANTE

Representante:	☐ Singular	☐ Coletiva
Nome/Denominação:		
Domicílio/Sede:		
N.º:		Lote/Andar:
Código Postal:		Localidade:
NIF/NIPC:		
Tipo de Documento de Identificação:	☐ Cartão de Cidadão	☐ Passaporte
	☐ Bilhete de Identidade	☐ Título de Residência
N.º:		Válido até:
Contacto Telefónico:		E-mail:
Qualidade de:	☐ Representante Legal	☐ Gestor/a de Negócios
	☐ Outra, indique:	☐ Mandatário/a
N.º de cédula profissional:		Código de Consulta da Procuração Online:

NOTIFICAÇÕES

As notificações devem ser dirigidas para o/a: *	☐ Titular	☐ Representante
Autorizando que sejam feitas via: *	☐ E-mail	☐ Telefone
	☐ Correio Postal.	Para outra morada: ☐ Não ☐ Sim, indique:
Domicílio/Sede:		
N.º:		Lote:
Código Postal:		Localidade:



DESISTÊNCIA DE INTERVENIENTES EM OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

PEDIDO

Vem requerer, ao abrigo do artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), na sua redação atual, a desistência de intervenientes em operações urbanísticas.

Nº do processo:

Tipo de interveniente: *

☐ Coordenador de Projeto

☐ Técnico Autor

Do(s) Projeto(s):

☐ Diretor de Obra

☐ Diretor de Fiscalização da Obra

☐ Empreiteiro/Entidade responsável pela execução dos trabalhos

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.

2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Vila Velha de Ródão respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:

Responsável pelo tratamento – Município de Vila Velha de Ródão;

Finalidade do tratamento – Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;

Destinatário(s) dos dados – Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;

Conservação dos dados pessoais – Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.

3. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município de Vila Velha de Ródão consulte o nosso site em <https://www.cm-vvrodão.pt/> ou envie um e-mail para geral@cm-vvrodão.pt;

4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

OUTRAS DECLARAÇÕES

☐ * O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

(Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório)

Pede deferimento,

Vila Velha de Ródão, ___/___/___

☐ O/A Titular

☐ O/A Representante

(Assinatura do/a titular ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar)

☐ Conferi a identificação do/a Titular/Representante através dos documentos de identificação exibidos.

☐ Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.

O/A Funcionário/a

Responsável pela Direção do Procedimento: Presidente da Câmara Municipal

Contacto Telefónico: 272 540 300

E-mail: geral@cm-vvrodão.pt



DESISTÊNCIA DE INTERVENIENTES EM OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Gestor/a do Procedimento:	Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente (DOUA)		
Contacto Telefónico:	272 540 300	E-mail:	oper_urbanisticas@cm-vvrodão.pt

FUNDAMENTAÇÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS A APRESENTAR

Para o efeito, apresenta os documentos que se elencam:
☐ Representante - Documento comprovativo da qualidade de representação
☐ Livro de obra - Cópia de registos efetuados até ao momento
☐ Outros elementos instrutórios – peças escritas
☐ Outros elementos instrutórios – peças desenhadas